

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500 - FAX: (098)245-5882 Criada nos Termos da Lei № 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia Caixa Postal 09 - São Luís — Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 641/2006-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho universitário — CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIII, e considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96 — LDB; considerando o que consta do processo nº 1.098/2006-UEMA; considerando o estabelecido no art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA; considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º	Criar o Curso de Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
Artigo 2º	Aprovar o Projeto do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.
Artigo 3º	Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 29 de março de 2006.

Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOS

Presidente do CONSUN